

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022
CARGO SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5312393-08.2023.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º Fica **reintegrado de forma definitiva** ao concurso o candidato Luis Fernando Santos Gomes *Sub Judice*, inscrição nº 8980008736, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5280432-08.2023.8.09.0000, considerando sua habilitação em 660º lugar para o cargo de Soldado Combatente do concurso público aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Cargo: 401 Soldado Combatente

Nome	Inscrição	Conhecimentos Básicos	Nota da Discursiva	Noções de Atividade Bombeiro Militar	Legislação Aplicada ao CBM-GO	Noções de Direito	Língua Portuguesa	Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Quantitativo	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Nota Final	Data de nascimento	Demonstrativo da Classificação Vagas Masculinas/Vagas Femininas	Resultado
Luis Fernando Santos Gomes	8980008736	9	10.5	14	9	9	3	3	3	0	32	41	51.5	08/06/1998	660º	HABILITADO

Art. 2º Fica expressamente **excluída a expressão "sub judice"** do nome do candidato Luis Fernando Santos Gomes, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5280432-08.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD